

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. José Carlos Junqueira de Araújo	

**Art. 1º.** Fica adicionado o art.3º § 8 ao Projeto de Lei nº. 259/2015 – Mensagem nº. 36/2015, o qual vigorará com a seguinte redação:

**“Art. 3º § 8** O projeto de Lei Orçamentária de 2016 contemplará projetos de interesse regional definidos em assembleias e fóruns de abrangência regional e por consulta a população”

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Julho de 2015

**José Carlos Junqueira de Araújo**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A discussão da lei orçamentária deve priorizar a discussão com o beneficiário do serviço público. Assim a população deve ser ouvida sobre a alocação dos recursos e a definição das prioridades orçamentárias para o exercício.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Julho de 2015

**José Carlos Junqueira de Araújo**  
Deputado Estadual